PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 072 .08.2022.

Em, 11 de Agosto de 2022.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Colenda Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração das ações e valores das emendas impostivas que foram indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requerida pelo Vereador Jéferson Luís da Silva, nas indicações que lhe são cabíveis.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 133 , DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **As Emendas Impositivas de nº 98, 101 e 102, de 2021, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva com a seguinte ação:**

- Repasse de verba ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" destinada a pintura de seu prédio - R$ 219.517,50 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

QUADRO DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE AUTORIA DO VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA E MODIFICAÇÃO PARA NOVA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE OBJETO.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R$
98/2021	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para construção de estacionamento e instalação de iluminação pública na Unidade de Pronto Atendimento UPA do Jardim Santa Marta (Demanda de capital)	100.000,00 (cem mil reais)	Repasse de verba ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", destinada a pintura de seu prédio.	219.517,50 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
101/2021	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para pintura do prédio do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"	70.000,00 (setenta mil reais)		
102/2021	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para transporte de pacientes do bairro rural de Nova Louzã e adjacência (por se tratar de bairro distante e não possuir Unidade de Saúde nas proximidades.	49.517,50 (quarenta e novel mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)		
Total		219.517,50	Total	219.517,50

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 98 , AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para construção de **estacionamento** e instalação de **iluminação** pública na Unidade de Pronto Atendimento **UPA do Jardim Santa Marta** (Demanda de capital)..... **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99-Reserva de Contingência
99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R$ **100.000,00 (cem mil reais).**

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de outubro de 2.021.

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 101 , AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Municipio, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para **pintura** do prédio do **Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"**..... **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99-Reserva de Contingência
99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R$ **70.000,00 (setenta mil reais).**

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de outubro de 2.021.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Rua José Colombo, 235 - Cep 13840-065 - Telefax: (19) 3851-6100
E-mail: cmmguacu@dglnet.com.br - Home Page: www.camaramogiguacu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 102, AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para **transporte de pacientes do bairro rural de Nova Louzã** e adjacência (por se tratar de bairro distante e não possuir Unidade de Saúde nas proximidades) ..... **R$ 49.517,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99-Reserva de Contingência
99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R$ **R$ 49.517,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de outubro de 2.021.

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA

Rua José Colombo, 235 - Cep 13840-065 - Telefax: (19) 3851-6100
E-mail: cmmguacu@dglnet.com.br - Home Page: www.camaramogiguacu.sp.gov.br